

### ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Aos 11 dias do mês de março de dois mil e vinte e um (2021) às dez horas remotamente, levando em consideração a situação de emergência em Saúde Pública, provocado pelo Novo Coronavírus (COVID-19) reuniram-se em Assembleia extraordinária os prefeitos dos municípios consorciados: **Amparo** – Inácio Luiz Nóbrega da Silva, **Camalau** – Ubirajara Antônio Pereira Mariano (prefeito em Exercício), **Caraúbas** – José Silvano Fernandes da Silva, **Congo** – Romualdo Antônio Quirino de Sousa, **Coxixola** – Nelson José Neves Honorato, **Gurjão** – José Elias Borges Batista, **Livramento** – Ernanes Barboza Nóbrega, **Monteiro** – Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, **Ouro Velho** – Augusto Santa Cruz Valadares, **Parari** – Genival Aires Queiroz Filho, **Prata** – Genivaldo Fernandes da Silva, **São João do Cariri** – José Helder Trajano Queiroz, **São João do Tigre** – Márcio Alexandre Leite, **São José dos Cordeiros** – Felício Kelmo Almeida Queiroz, **São Sebastião do Umbuzeiro** – Adriano Jeronimo Wolf, **Serra Branca** – Vicente Fialho de Sousa Neto, **Sumé** – Éden Duarte P. de Sousa, e **Zabelê** – Sebastião Dalyson de Lima Neves, ainda estiveram, a Sra. Euza Aparecida Barbosa da Silva – **Secretária Executiva do CISCO** e Sérgio Cordeiro de Sousa – **Técnico de Convênios**, unicamente para tratar da necessidade de **adequação orçamentária para Execução do Convênio celebrando entre o CISCO e o MINISTÉRIO DA CIDADANIA**. O Técnico Sérgio Sousa, passou a esclarecer para todos que, obedecendo o que determina o Estatuto do CISCO, seria necessário deliberar sobre os procedimentos que devem ser adotados pelo CISCO em relação ao Convênio Plataforma + Brasil nº 891543/2019, Processo nº 71000.046807/2019-55, relativo ao Convênio firmado entre a União por meio do Ministério da Cidadania e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO, que tem por objetivo o acesso, gerenciamento e a valorização da água como um direito essencial à vida e cidadania, ampliando a compreensão e a prática da convivência sustentável e solidária com o ecossistema local, mediante a dotação de infraestrutura hídrica para consumo humano através da Construção de Cisternas de Placas, a realizar-se por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, em benefício da população de baixa renda e com dificuldade no acesso a recursos hídricos nos municípios que integram o CISCO. Pelo exposto, o presidente Éden Duarte entendendo a da abertura de Crédito Adicional ao Orçamento vigente no exercício de 2021 para permitir a inclusão do recurso orçamentário conforme Alteração do Plano de Aplicação Detalhado pelo Ministério da Cidadania. Reforçou ainda que, de acordo com a minuta do Decreto 01/2021 e sua justificativa, que devem ser anexados e publicados junto a presente ATA, é necessária a autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), como dito, nos exatos termos fixados pelos técnicos do Ministério da Cidadania, conforme Plano de Aplicação Detalhado parte integrante do Plano de Trabalho disponível no SICONV, tendo como contrapartida a anulação de dotação orçamentária de mesma fonte de recursos, conforme minuta do Decreto 01/2021. Colocada em votação, foi aprovada a autorização para abertura do Crédito Adicional Especial conforme detalhamento apresentado na minuta do Decreto 01/2021. Por fim agradeceu-se a compreensão de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião a



qual foi lavrada a presente ata que vai por mim assinada, Euza Aparecida Barbosa Silva, secretária e pelos demais presentes.

Felício Kelmo Almeida Queiroz  
São José dos Cordeiros

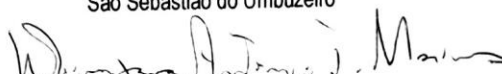


Nelson José Neves Honorato  
Coxixola

Éden Duarte P. de Sousa  
Sumé

Adriando Jeronimo Wolf  
São Sebastião do Umbuzeiro

Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
Amparo



Ubirajara Antônio Pereira Mariano  
Camalau (prefeito em exercício)

Márcio Alexandre Leite  
São João do Tigre



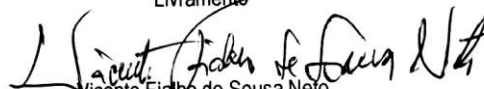
Romualdo Antônio Quirino de Sousa  
Congo

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega  
Monteiro

Emanes Barboza Nóbrega  
Livramento



Sebastião Dalyson de Lima Neves  
Zabelê



Vicente Filho de Sousa Neto  
Serra Branca



José Elias Borges Batista  
Gurjão

Genival Aires Queiroz Filho  
Parari



Genivaldo Fernandes da Silva  
Prata

José Helder Trajano de Queiroz  
São João do Cariri

Augusto Santa Cruz Valadares  
Ouro Velho

José Silvano Fernandes da Silva  
Caraúbas

# BOLETIM OFICIAL DO CISCO

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental

Número do decreto: 0001/2021

Sumé/PB, 11 de março de 2021.

O Presidente deste Consórcio, no uso de suas atribuições:

DECRETA

**ARTIGO PRIMEIRO:** Fica aberto Crédito Adicional Especial, JUSTIFICADO em anexo, no valor R\$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais).

Discriminado na dotação abaixo:

02010 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO  
10 – SAÚDE  
605 – ABASTECIMENTO  
0001 – GESTÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS  
1002 – CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS  
31900400.990 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 187.000,00  
**990 – OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS R\$ 187.000,00**

**ARTIGO SEGUNDO:** A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Anulação Total da Dotação abaixo delimitada, no valor total de R\$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais):

02010 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO  
10 – SAÚDE  
605 – ABASTECIMENTO  
0001 – GESTÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS  
1002 – CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS  
33903600.990 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PF R\$ 187.000,00  
**990 – OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS R\$ 187.000,00**

**ARTIGO TERCEIRO:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Presidente do CISCO

JUSTIFICATIVA

A abertura do Crédito Adicional Especial detalhado no DECRETO Nº 0001/2021 – CISCO tem por objetivo incluir no Orçamento de 2021, de acordo com a aprovação do Ministério da Cidadania, da alteração da dotação orçamentária detalhada no Plano de Aplicação Detalhado, necessária a execução das atividades previstas no Programa Cisternas (Regulamentado pelo Decreto nº 8038/2013) que tem por objetivo alcançar a universalização de acesso a água, por meio de dotação de infraestrutura hídrica para consumo humano através da Construção de Cisternas de Placas, nos termos dispostos na Lei nº 12.873/2013 que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais, em conformidade com o Processo nº 71000.046807/2019-55 e Convênio nº 891543/2019.

Ato contínuo, atendendo ao que determina o artigo 78 da Lei nº 13.707/2018 (LDO/19) a artigo 25, § 1º, IV, alínea "d", da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), a abertura do presente Crédito Adicional Especial comprova a inclusão dos recursos no Orçamento do CISCO, vigente em 2021, para suportar a contrapartida, se tratando de documento hábil para demonstrar onde estão alocados estes recursos e a suficiência dos mesmos.

Por fim, observe-se que a dotação em destaque, não foi incluída no Plano Autorizativo Orçamentário inicial, vigente em 2021, porque não havia sido deferida a solicitação de alteração do Plano de Aplicação Detalhado, tal possibilidade foi aventada quando o referido Orçamento já estava aprovado e em execução, portanto, diante da situação em tela e, sobretudo frente à exigência do Ministério da Cidadania, a única alternativa possível que restou ao Cisco, foi justamente a abertura de Crédito Adicional Especial no presente exercício.

Sumé/PB, 11 de março de 2021.

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Presidente do CISCO

Número do Decreto: 0002/2021

Sumé-PB, 11 de março de 2021.

O Presidente deste Consórcio, no uso de suas atribuições e conforme o artigo 6º do Plano Orçamentário aprovado para o exercício de 2020:

DECRETA

**ARTIGO PRIMEIRO:** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, JUSTIFICADO em anexo, no valor de R\$ 63.777,78 (sessenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos). Destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02010 – CISCO – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL  
10.605.0001.1002 – 33904700.990 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 63.777,78  
Valor Total R\$ 63.777,78

**ARTIGO SEGUNDO:** A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Anulação Total da Dotação abaixo delimitada, no valor total de R\$ 63.777,78 (sessenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos):

02010 – CISCO – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL  
10.605.0001.1002 – 31901100.990 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 63.777,78  
Valor Total R\$ 63.777,78

**ARTIGO TERCEIRO:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO

Sumé/PB, 11 de março de 2021.

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Presidente do CISCO

JUSTIFICATIVA

A abertura do Crédito Adicional Suplementar detalhado no DECRETO Nº 0002/2021 – CISCO tem por objetivo reforçar a dotação orçamentária por onde se realizarão despesas com as obrigações previdenciárias patronais dos funcionários contratados por excepcional interesse público de acordo com a aprovação do Ministério da Cidadania, da alteração da dotação orçamentária detalhada no Plano de Aplicação Detalhado, necessária a execução das atividades previstas no Programa Cisternas, em conformidade com o Processo nº 71000.046807/2019-55 e Convênio nº 891543/2019, Projeto 1002 – CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS.

Sumé/, 11 de março de 2021.

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Presidente do CISCO